

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE
RESPONSABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE
MEDIDAS MITIGADORAS E/OU COMPENSATÓRIAS
– TRIMMC DE 11/02/2019**

Pelo presente instrumento a Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança – COMAIV e a empresa EMBRAPORT – Empresa Brasileira de Terminais Portuários S.A. – (DP World Santos), CNPJ 02.805.610/0002-79, por seus representantes legais Wilson Mário Fadel Lozano, portador do documento de identidade RG sob n.º 26.272.645-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob n.º 272.057.918-12 e Sr. Alcino da Silva Therezo Junior, portador do documento de identidade RG n.º 17.572.531-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob n.º 115.491.648-05, doravante denominada EMPREENDEDORA, ajustam o presente Termo Aditivo em face da deliberação da COMAIV, referente ao TRIMMC integrante do Processo Administrativo nº 41.619/2018-86, complementado pelo PA nº 48834/2023-84.

Ficam acrescidas as medidas mitigadoras e ou compensatórias e respectivos prazos estabelecidos a prevalecer com a seguinte redação:

MEDIDAS COMPENSATÓRIAS	PRAZO
VII. Equipagem e climatização da UBS do Estuário, conforme Anexo I	Até 26/01/2024
VIII. Equipagem da USF Reg. Central Histórica Ilha Diana, conforme Anexo II	Até 26/01/2024

OBS:1. No caso de não cumprimento das medidas mitigadoras e/ou compensatórias estabelecidas fica o proprietário sujeito à aplicação das penalidades cabíveis; 2. Todas as medidas que exijam aprovação deverão ter seus respectivos projetos apresentados às áreas competentes; 3. O prazo estabelecido para a equipagem e instalação fica condicionado a conclusão das obras da UBS do Estuário até 01/11/2023; 4. Integram o presente Termo 02 (dois) anexos.

Ficam mantidas e ratificadas as demais medidas, prazos e disposições do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

Por ser expressão da responsabilidade assumida frente ao Município, firma a EMPREENDEDORA o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Santos, 28 de agosto de 2023.

Wilson Mário Fadel Lozano
RG sob n.º 26.272.645-2-SSP/SP CPF/ME n.º 272.057.918-12
EMBRAPORT – Empresa Brasileira de Terminais Portuários S.A
(DP World Santos)
CNPJ 02.805.610/0002-79

Alcino da Silva Therezo Junior
RG n.º 17.572.531-7-SSP/SP CPF/ME n.º 115.491.648-05
EMBRAPORT – Empresa Brasileira de Terminais Portuários S.A
(DP World Santos)
CNPJ 02.805.610/0002-79